



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020404/2024.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020403/2024.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020402/2024.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020401/2024.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025– SRP.....	2
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025– SRP.....	3
PORTARIA DE Nº 033, 19 DE MARÇO DE 2025.....	3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020404/2024

REF. CONTRATO Nº 020404/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo Municipal de Saúde) e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, CNPJ 03.974.909/0001-39. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 68.146,13(Sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 15.928,71 (Quinze mil novecentos e vinte oito reais e setenta e um centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 020404/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2024 que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais do tipo “armarinho” para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2024 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 3 Fundo Municipal de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 23 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2044 0000 Manutenção e Funcionamento do FMS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas - Secretário Municipal de Saúde. Pelo Contratado: Sebastiao Marinho Costa - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 19 de março de 2025.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº006/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO1º
ADITIVO AO CONTRATO Nº 020403/2024

REF. CONTRATO Nº 020403/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB) e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, CNPJ 03.974.909/0001-39. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 118.860,07(Cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 28.115,35 (Vinte e oito mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 020403/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2024 que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais do tipo “armarinho” para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2024 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 2 FUNDEB; 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; 02 22 00 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 2032 0000 Manutenção e Funcionamento do FUNDEB – 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Sebastiao Marinho Costa - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 19 de março de 2025.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação





Decreto nº003/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO1°
ADITIVO AO CONTRATO Nº 020402/2024

REF. CONTRATO Nº 020402/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo Municipal de Assistência Social) e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, CNPJ 03.974.909/0001-39. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 235.965,50 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 57.146,51 (Cinquenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 020402/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2024 que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais do tipo “armarinho” para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2024 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 4 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0107 Proteção Social Básica; 08 244 0107 2094 0000 Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Doval - Secretária Municipal de Assistência Social. Pelo Contratado: Sebastiao Marinho Costa - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 19 de março de 2025.

Izabela Mar Doval
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº008/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO1°
ADITIVO AO CONTRATO Nº 020401/2024

REF. CONTRATO Nº 020401/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, CNPJ 03.974.909/0001-39. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 48.959,30 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove e trinta centavos) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 12.128,74 (Doze mil cento e vinte oito reais e setenta e quatro centavos.). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 020401/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2024 que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais do tipo “armarinho” para atender as demandas das secretarias

municipais de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2024 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Sebastiao Marinho Costa - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 19 de março de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Sousa
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Portaria nº006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 005/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de peixes destinados para doação a população carente do Município de Presidente Dutra – MA. Realização: 01/04/2025 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 17 de março de 2025. Izabela Mar Doval – Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Dutra – MA. Em 17 de março de 2025.

Izabela Mar Doval
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025– SRP

CONTRATO Nº 12031-2025-PE PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro





lado a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.488.891/0001-03, com endereço Rua Vereador Raimundo Lourenço, Nº 30, Residencial Ana Isabel, Tuntum - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos, visando atender aos diversos eventos a serem realizados no município de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0095 SUPORTE ADMINISTRATIVO 13 392 0095 2078 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 41.888,00 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 12 de março de 2026 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Lauber de Jesus Santos Lobato, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 12 de março de 2025. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025– SRP

CONTRATO Nº 12032-2025-PE PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa D G R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.584.294/0001-25, com endereço Avenida José dos Reis n 586, Centro, Colinas - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos, visando atender aos diversos eventos a serem realizados no município de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0095 SUPORTE ADMINISTRATIVO 13 392 0095 2078 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 144.172,03 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e três centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 12 de março de 2026 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Raimundo Fernandes Lopes, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 12 de março de 2025. Publique-se.

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 033, 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA, A PEDIDO, PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de licença para exercício de mandato eletivo, protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO da Senhora GIZELIA CRISTINA SILVA GOUVEIA, com matrícula de nº 61064-1, do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000
Presidente dutra – MA
Contato: (99) 98476-9208